

**PROCESSO Nº 12.826/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.078.500-0 e do CPF/MF nº 122.100.078-01, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

**1. A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.794.085/0001-50, com sede na Rua Paraná, 281, Centro, Ubatuba-SP, representada neste ato Sra. **BARBARA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.526.300-6, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 152.790,50 - (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITE M	QT D	UN .	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	250	UN	<b>BOLA DE TENIS DE MESA 12</b> - BOLA DE PLÁSTICO PARA TÊNIS DE MESA 03 ESTRELAS 40+, COR BRANCA - CAIXA COM 06 UNIDADES MEDIDA OFICIAL ESTABELECIDADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA. BOLA OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA I.T.T.F. A MESMA DEVERÁ CONTER IMPRESSA NA BOLA I.T.T.F APPROVED	BUTTE RFLY	R\$ 16,80	R\$ 4.200,00
14	130	UN	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA 14</b> - BOMBA PARA ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO OM UM SISTEMA EXCLUSIVO QUE PERMITA INFLAR EM DOIS SENTIDOS (EMPURRAR E PUXAR). O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO PARA INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETA. CONTENDO 1 BOMBA DUPLA AÇÃO, 1 MANGUEIRA E 1 AGULHA ROSQUEÁVEL. ACONDIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLAPA CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: CÓDIGO DE BARRAS, TAMANHO, MARCA, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PENAL TY	R\$ 27,30	R\$ 3.549,00

DS/LIC/ CCNS





15	130	UN	<b>CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS 15</b> - CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS 48 LITROS (C560 X L360 X A310 MM)	PLUMA ESPORTES	R\$ 89,90	R\$ 11.687,00
18	680	UN	<b>COLETE P/ TREINAMENTO</b> COLETE INFANTIL NA COR AMARELA COM VIÉS E ELÁSTICO.	TRB	R\$ 9,50	R\$ 6.460,00
19	680	UN	<b>COLETE P/TREINAMENTO</b> COLETE INFANTIL NA COR AZUL COM VIÉS E ELÁSTICO.	TRB	R\$ 9,50	R\$ 6.460,00
20	680	UN	<b>COLETE P/ TREINAMENTO</b> COLETE INFANTIL NA COR PRETA COM VIÉS E ELÁSTICO.	TRB	R\$ 9,50	R\$ 6.460,00
21	680	UN	<b>COLETE P/ TREINAMENTO</b> COLETE INFANTIL NA COR VERDE COM VIÉS E ELÁSTICO.	TRB	R\$ 9,50	R\$ 6.460,00
22	680	UN	<b>COLETE P/ TREINAMENTO</b> COLETE INFANTIL NA COR VERMELHA COM VIÉS E ELÁSTICO.	TRB	R\$ 9,50	R\$ 6.460,00
23	500	UN	<b>CONE</b> - CONES COM 30CM DE ALTURA, DE PVC E NA COR AMARELA.	P. E CAMPO	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
24	500	UN	<b>CONE</b> - CONES COM 30CM DE ALTURA, DE PVC E NA COR AZUL.	P. E CAMPO	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
25	500	UN	<b>CONE</b> - CONES COM 30CM DE ALTURA, DE PVC E NA COR VERMELHA.	P. E CAMPO	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
26	650	UN	<b>CONE</b> - TARTARUGA/DISCO CONES PRATO DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS NA COR AZUL. ALTURA DE 5,1CM E BASE COM 19 CM DE DIÂMETRO	A. ESPORTES	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
27	650	UN	<b>CONE</b> - TARTARUGA/DISCO CONES PRATO DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS NA COR VERMELHA. ALTURA DE 5,1CM E BASE COM 19 CM DE DIÂMETRO	A. ESPORTES	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
30	800	UN	<b>FLUTUADOR</b> - FLUTUADOR TIPO ESPAGUETE, CONFECCIONADO EM ESPUMA PLÁSTICA REFORÇADA, CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO BÓIA OU INSTRUMENTO DE EXERCÍCIOS NA ÁGUA EM ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA OU NATAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,65 X 0,65 M (COMPRIMENTO X DIÂMETRO).	MOR	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
32	50	KIT	<b>KIT BADMINTON</b> - KIT DE BADMINTON; ACOMPANHA 04 RAQUETES EM ALUMÍNIO, ENCORDADAS COM CORDAS ESPECIAIS, 01 REDE MALHA 2 EM NYLON COM FAIXA SUPERIOR EM LONA BANCA, TUBOS PARA MONTAGEM DE POSTE, MARCAÇÃO DE QUADRA, 03 PETECAS DE PENA DE GANSO, ACONDICIONADOS EM BOLSA NO FORMATO DAS RAQUETES COM ZÍPER.	VOLLO	R\$ 246,80	R\$ 12.340,00
35	50	UN	<b>PETECA PARA BADMINTON</b>	YONEX	R\$ 9,49	R\$ 474,50
38	24	UN	<b>RAIA PARA PISCINA</b> - RAIA ANTI- MAROLA PARA PISCINAS, COMPOSTA POR GOMOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, A CADA 10 GOMOS UMA BOIA DE POLIETILENO INJETADO AS RAIAS, INJETADAS COM FILTRO UV PARA DAR UMA DURABILIDADE MAIOR E PROPORCIONAR PERFEITA FLUTUABILIDADE.	SODRA MAR	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00

DS/LIC/ CCNS





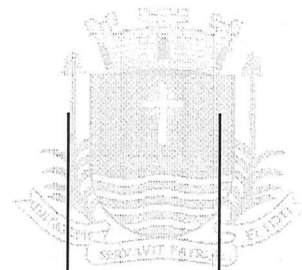
			CORES A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 6,24CM (DISCO) E 8 X 5CM (BOIA).			
39	150	UN	<b>RAQUETE P/TENIS DE MESA (PING-PONG)</b> - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA, TIPO CLÁSSICA, OFICIAL DE COMPETIÇÕES, CONFECCIONADAS EM MADEIRA Prensada de alta qualidade com 5 mm de espessura, cabo ovalado, borrachas sintéticas de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, devendo a raquete proporcionar ao jogador, as seguintes categorias: spin 7, velocidade 7 e controle 9.	BUTTE RFLY	R\$ 48,80	R\$ 7.320,00
43	20	UN	<b>TENDA</b> - A TENDA SANFONADA ESTRUTURA METÁLICA fabricada em chapas de ferro metalon, nas espessuras de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armados em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Cobertura: lona nylon 600. Em lona nylon 600 (ou poliéster 600) é mais conhecido por uma de suas finalidades que é a confecção de tendas sanfonadas. Possui esse nome devido ser 100% poliéster revestido com policloreto de vinila. Sendo uma face poliéster e outra em PVC plastificado.	MOR	R\$ 989,00	R\$ 19.780,00

**2. DEKORE COMERCIO E SERVIÇO DE MOVEIS SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.438.144/0001-04, com sede na Av. São João, 161, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP - C.E.P. 12.242-840, neste ato representada por **MARIO CEZAR BORIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.578.361-2, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 115.346,00 - (Cento e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	100	UN	<b>APITO 01</b> - APITOS TIPO FOX 40, PROFISSIONAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ÓTIMO ACABAMENTO, SILVO FORTE DIFERENCIADO, COM ABERTURA NAS LATERAIS E NA PARTE INFERIOR, SEM QUALQUER OBJETOS EM SEU INTERIOR E DOTADO DE ENCAIXE DE DEDOS.	PENAL TY	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
4	900	UN	<b>BOLA DE BORRACHA</b> - N. 08 BOLA DE BORRACHA NO. 08, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, ACABAMENTO COM TEXTURA TIPO "GARRAS", CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO	PENAL TY	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00

DS/LIC/ CCNS

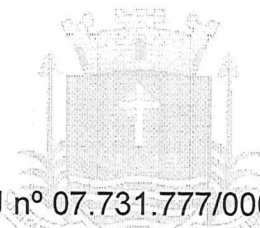




			EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 40 - 42 CM, PESO: 110 - 120 GRAMAS, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL.			
11	100	UN	<b>BOLA DE MEDICINE</b> - BALL BOLA DE MEDICINE BALL, CONFECCIONADAS EM BORRACHA, COM PESOS DE 1KG, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO	MAGU SSY	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
16	4	PC	<b>CAPA TÉRMICA P/PISCINA</b> - CAPA TÉRMICA P/PISCINA LONA DE BOLHA 13 M X 05 METROS	ATCO	R\$ 4.350,00	R\$ 17.400,00
28	800	M	<b>CORDA TRANÇADA</b> - CORDA TRANÇADA BRANCA EM POLIÉSTER COM 12MM DE DIÂMETRO.	FIRME ZA	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
31	300	UN	<b>FRISBEE</b> - FRISBEE FECHADO, TAMANHO OFICIAL	SERVG ELA	R\$ 21,20	R\$ 6.360,00
33	3.00 0,00	M	<b>MANGUEIRA PARA CONFEÇÃO DE BAMBOLÊ EM PVC FLEXÍVEL</b> - MANGUEIRA PARA CONFEÇÃO DE BAMBOLÊ EM PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA PARA CONFEÇÃO DE BAMBOLÊ EM PVC FLEXÍVEL 2MM DE PAREDE ENTREGAR EM 50 ROLOS DE 50M CADA	LED MANG	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
34	200	UM	<b>PETECA</b> - PETECA MODELO TRADICIONAL E POPULAR COM BASE EM EVA, PENAS COLORIDAS COM AS EXTREMIDADES RESISTENTES, ENTRELAÇADAS E FIXADAS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA INJETADA	KAEMY	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
37	1.00 0,00	UN	<b>PRANCHAS PARA NATAÇÃO EVA</b> - PRANCHAS PARA NATAÇÃO EVA EVA TAMANHO MÉDIO 38CM 32CM X 3CM	FLOTY	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
40	100	UN	<b>RAQUETE PARA BADMINTON</b>	MASTE R	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
41	12	UN	<b>REDE DE FUTVOLEI</b> - REDE COM DUAS LONAS DE PVC COM CORDAS PARA SUSTENTAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA, LONA SUPERIOR COM 6 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 6 CM DE LARGURA, MEDIDA 1 M X 9,5 M - MALHA 10X10 CM, FIO 2,5 MM NYLON PEAD.	PANGU Ê	R\$ 368,00	R\$ 4.416,00

DS/LIC/ CCNS





**3. NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.731.777/0001-75, com sede Rua Anita Garibaldi, 57, Nova Guará, Guaratinguetá-SP – C.E.P. 12.515-460, neste ato representada por **ANTONIO AUGUSTO ROCHA GALVAO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.310.924, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 45.922,40 - (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, conforme proposta abaixo descrita

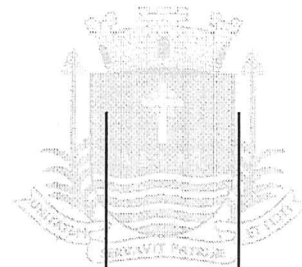
ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
17	800	UN	<b>COLCHONETE</b> - COLCHONETE INDIVIDUAL 1,40 X 0,60 X 0,05 AG 100 CONFECCIONADO EM AGLOMERADO ESPUMA AG 100, COM 1,40M DE COMP., 0,60CM DE LARG E 0,05CM DE ESPESSURA, RECOBERTO COM TECIDO KP 1000 ANTIALÉRGICO.	FISIC FORM	R\$ 43,90	R\$ 35.120,00
29	100	UN	<b>CRONOMETRO DIGITAL</b> - CRONÔMETRO CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM RELÓGIO DIGITAL ELETRÔNICO, CRONÔMETROS PROGRESSIVOS E REGRESSIVOS INDEPENDENTES COM 100 LAPS MEMORY CADA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ATÉ 59:59:999 MM:SEG: CENTÉSIMOS DE SEGUNDO, LIMITE DE CRONOMETRAGEM 9:59/59.999/, CRONÔMETRO REGRESSIVO, PRECISÃO MILESIMAL 1/1000, PRECISÃO NA CRONOMETRAGEM: 99.9988%, FUNÇÃO SPLIT/TIME, 12 ALARMES INDEPENDENTES, DATA, HORA, PRECISÃO DO RELÓGIO: + 30 SEGUNDOS POR MÊS, CALENDÁRIO ATÉ 2099, RESISTENTE A ÁGUA: 50 M, CAIXA DE RESINA, BATERIA DE LITHIUM CR2032 E MANUAL DE INSTRUÇÕES E CORDÃO.	VOLLO	R\$ 94,80	R\$ 9.480,00
42	12	PC	<b>REDE DE VOLEI</b> - REDE DE VOLEI REDE COM QUATRO FAIXAS, LONA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA, LONA INFERIOR COM 5 CM DE LARGURA, MEDIDA 1 M X 10 M, MALHA 10X10 CM, FIO 2,5 MM NYLON.	GOLDEN	R\$ 110,20	R\$ 1.322,40

**4. VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO - EPP** inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson Cesar de Oliveira, 99, Jd das Indústrias, São José dos Campos -SP – C.E.P. 12.240-220, neste ato representada por **ANDRÉ SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.316.713-4, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 821.840,00 - (Oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNIT	TOTAL
2	680	PC	<b>BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM</b> - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E ACABAMENTO ANTIDESLISANTE, FORRO TERMOFIXO, DIÂMETRO 69 - 71 CM, PESO 470 A 500 G, CÂMARA COM	PENALT Y	R\$ 298,50	R\$ 202.980,00

DS/LIC/ CCNS

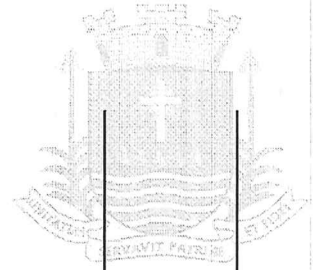




			SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. A BOLA TEM QUE SER APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE). OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETEBALL.			
3	80	PC	<b>BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL 03</b> - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, FORRO TERMOFIXO, DIÂMETRO 75 - 78 CM, PESO 600 A 650 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. A MARCA DEVE SER APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL) OU CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE), OFICIALIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETEBALL.	PENALTY	R\$ 77,90	R\$ 6.232,00
5	900	UN	<b>BOLA DE BORRACHA N. 10</b> - BOLA DE BORRACHA NO. 10, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, ACABAMENTO COM TEXTURA TIPO "GARRAS", CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA: 48 - 50 CM, PESO: 180 - 200 GRAMAS, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL	PENALTY	R\$ 34,80	R\$ 31.320,00
6	400	PC	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 06</b> - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 12 GOMOS TERMOSOLDADOS, SISTEMA DE DUPLA COLAGEM, CONFECCIONADO EM PU, LAMINADO COM ESTRUTURA DE AMORTECIMENTO VARIANDO DE 2 A 3.8MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO 68 - 70 CM, PESO 410 A 450 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE,	PENALTY	R\$ 106,90	R\$ 42.760,00

DS/LIC/ CCNS

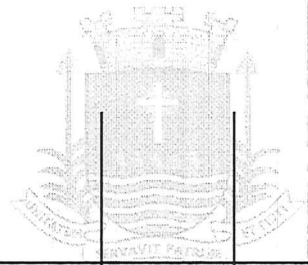




			PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS. MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA APROVADA PELA FIFA.			
7	680	PC	<b>BOLA DE FUTSAL - OFICIAL 09</b> - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 11 GOMOS TERMOSOLDADA, DUPLA COLAGEM, CONFECCIONADO EM PU PRÓ. COM CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO DE 4,5MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DIÂMETRO 62,5 - 63,5 CM, PESO 410 A 430 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. A BOLA TEM QUE TER O SELO DE APROVAÇÃO FIFA E CBFS (FUTSAL 500)	PENALT Y	R\$ 221,80	R\$ 150.82 4,00
8	680	UN	<b>BOLA DE FUTSAL 100</b> - SEM COSTURA. BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL, COM 8 GOMOS TERMOSOLDADA, DUPLA COLAGEM CONFECCIONADO EM PU. COM CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO DE 4,5MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DIÂMETRO 55 - 59 CM, PESO 350 A 380 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. A MARCA TEM QUE SER APROVADA PELA FIFA E CBFS E TEM QUE TER A APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL (FUTSAL 100)	PENALT Y	R\$ 159,90	R\$ 108.73 2,00
9	680	UN	<b>BOLA DE FUTSAL 200</b> - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM, COM 8 GOMOS TERMOSOLDADA, DUPLA COLAGEM CONFECCIONADO EM PU. COM CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO DE 4,5MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DIÂMETRO 50 - 55 CM, PESO 300 A 350 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO	PENALT Y	R\$ 161,00	R\$ 109.48 0,00

DS/LIC/ CCNS





			PRODUZIDO NO BRASIL. A MARCA TEM QUE SER APROVADA PELA FIFA E CBFS E TEM QUE TER A APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL (FUTSAL 200)			
10	170	UN	<b>BOLA DE HANDBOL - FEMININO 10</b> - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO VARIANDO DE 2 A 3.8MM, DIÂMETRO 54 - 56 CM, PESO 325 A 375 G, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA. CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. A BOLA TEM QUE SER APROVADA PELA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL) OU IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL) E NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL.	PENALT Y	R\$ 226,00	R\$ 38.420, 00
13	680	UN	<b>BOLA DE VOLEIBOL - MIRIM 13</b> - BOLA OFICIAL DE VÔLEI MIRIM, COM 18 GOMOS, TERMO FUSÃO, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA COLAGEM, PESO 240-270G, DIÂMETRO 60-63CM, CÂMARA COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO TOTAL PARA A BOLA, CONSTRUÍDA A BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS. MIOLO COM SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PRODUTO PRODUZIDO NO BRASIL. MARCA APROVADA PELA FIVB.	PENALT Y	R\$ 94,40	R\$ 64.192, 00
36	8	PAR	<b>POSTE DE VOLEI</b> - POSTE TELESCÓPICO PARA VOLEIBOL NAS MEDIDAS OFICIAIS COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCAÇÃO COM REGULAGEM PARA ALTURA PARA TODAS AS MEDIDAS OFICIAIS, CONTENDO ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE E LUVAS PARA FIXAÇÃO AO PISO, MEDIDAS REGULÁVEIS DE 2,15M A 2,43M. SUA PONTEIRA E CARRETILHA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS TAMBÉM EM ALUMÍNIO, APROVADO E UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.	MAXXIS SPORTS	R\$ 2.090,00	R\$ 16.720, 00
44	130	UN	<b>TÚNEL</b> - TÚNEIS EM ARAME ZINCADO REVESTIDO EM BANGUZITO LAVÁVEL - 400CM X 50CM	EXCLUSI VA	R\$ 386,00	R\$ 50.180, 00

DS/LIC/ CCNS



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Material Esportivo para as Aulas de Educação Física nas Unidades Escolares**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

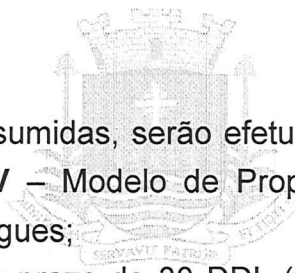
3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

DS/LIC/ CCNS





3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 1.135.898,90 - (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** .

#### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

DS/LIC/ CCNS





7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

### **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS**

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- Homologado e adjudicado o objeto da licitação, a **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos**, para assinar a **Ata de Registro de Preços**, deixar de cumprir tal ato;
- A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- A **COMPROMISSÁRIA** não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

10.1 - Ficam assegurados, à **COMPROMITENTE**, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles

DS/LIC/ CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

06 JAN 2020

  
**DELICIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**  
Responsável Legal

  
**DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOVEIS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA**  
Responsável Legal

  
**NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**  
Responsável Legal

  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO - EPP**  
Responsável Legal



DS/LIC/ CCNS

